ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 286/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
João Pessoa, PB.

Senhor Governador,

Ao tempo em que cumprimento lhe, participo a Vossa Excelência, que na sessão extraordinária do último dia 15 de abril do corrente, esta Casa Legislativa deliberou e aprovou a Proposta de Emenda Constitucional que "**Altera o artigo 136 da Constituição do Estado da Paraíba**", consubstanciado pela Emenda Constitucional nº 58, de 15 de abril de 2025, publicado no Diário do Poder Legislativo de 15/04/2025 e no Diário Oficial do Estado de 16/04/2025, promulgada pela Mesa Diretora.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidência@al.pb.leg.br